

## **ALBERTO MARANHÃO E O MODELO DE EDUCAÇÃO REPUBLICANA (1900-1913)**

FRANCISCO ANDERSON TAVARES DE LYRA\*

A República Velha teve sua política baseada na descentralização do poder, em oposição à centralização existente na Monarquia, acentuando o caráter oligárquico do novo regime e sua estabilidade política. No sistema econômico, permaneceu a predominância do sistema agrário, sendo o café o produto de maior destaque, apesar do desenvolvimento das indústrias. Com relação ao ensino, logo após a proclamação da República, manteve-se a tendência para a defesa da difusão do ensino popular para a formação do cidadão, discussão já iniciada no período monárquico.

Aos poucos, intensificou-se a defesa do Estado responsabilizar-se pela educação, sobretudo pela instrução primária (NAGLE, 1976). Em 1891, foi promulgada a Constituição Federal que, seguindo as orientações da descentralização, deixou a instrução primária a cargo dos estados, exceto no Distrito Federal que ficou sob responsabilidade dos municípios. Ao governo Federal cabia o encargo do ensino superior e secundário (VERÍSSIMO, 1985).

A educação brasileira passou por diversas transformações para que se estabelecesse enquanto direito do cidadão em todo o país. Sabemos que desde o império e, até mesmo no período republicano, existia uma grande dificuldade de acesso à instrução primária. Grande parcela da população era considerada analfabeta. Tal fator contribuiu para que as crianças, junto com os analfabetos, fossem vistos como público alvo para a instalação das primeiras reformas educacionais da época.

As Escolas de Primeiras Letras (1827) não foram o bastante para suprir tais necessidades, mesmo sendo instaladas escolas nas vilas, cidades e lugares populosos. Faz-se necessário observar que naquele instante, a República ainda por firmar-se, pretendia assegurar um programa próprio de educação, principalmente primária, sob a tutela do governo. Segundo

---

\* Mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Marshall (1967) desde o final do século XIX, havia um interesse pela igualdade como princípio para a justiça social.

*Está diretamente relacionado com a cidadania, e enquanto o Estado garante que todas as crianças serão educadas, este tem em mente, sem sombra de dúvida, as exigências e a natureza da cidadania. Está tentando estimular o desenvolvimento de cidadãos em formação. O direito à educação é um direito social da cidadania genuína porque o objeto da educação durante a infância é moldar o adulto em perspectiva. Basicamente, deveria ser considerado não como o direito da criança frequentar a escola, mas como o direito do cidadão adulto ter sido educado. (MARSHALL, 1967: 73).*

Somente em 1862 foi estabelecido, através de *Ato Adicional*, que a educação passaria a ser responsabilidade das províncias. Esse fato é de grande importância para que se perceba que o país, mesmo que lentamente, caminha a favor de uma política educacional voltada para o cumprimento e solidificação desse ato.

A reforma educacional escolar e, conseqüentemente, a remodelação da cidade, começa a ser definida no Brasil Republicano, mediante a ação educativa na cidade, isto aliada com a nova função social da instrução pública. Essa aliança tem como propósito reproduzir novas formas de vida e relações sociais que atendessem ao projeto de modernidade liberal republicana. Dentro dessa perspectiva, objetivava-se “Homogeneizar culturalmente homens e mulheres na perspectiva de adequá-los ao movimento da modernidade civilizados/educados/racionais” (MOREIRA, 1997: 35).

No Rio Grande do Norte, durante o período de 1893 a 1913 várias reformas educacionais foram promovidas com o objetivo de melhor estruturar o ensino primário e secundário. Em Natal, o então governador Antônio José de Melo e Souza criou o primeiro Grupo Escolar, denominado Grupo Escolar Augusto Severo, através do Decreto Estadual nº 174, de 24 de março de 1908, como resultado do esforço dos seus antecessores Augusto Tavares de Lyra e Alberto Maranhão.

É nesse contexto que Alberto Maranhão, em seus dois mandatos governamentais de 1900 a 1904 e de 1908 a 1913, usando da atribuição conferida pelo código do ensino

vigente, reforma o ensino estadual e estabelece a criação dos Grupos Escolares, implantando um sistema de ensino primário ou elementar com um conjunto de conhecimentos sistematizados e uma nova cultura de valores que se inseria como o projeto educacional da modernidade potiguar, efetivando uma vinculação da preposição educacional e arquitetural, criando uma nova organização administrativo-pedagógica. Essa reforma configurou uma nova escola pública, propiciando o rompimento com as antigas estruturas pedagógicas do sistema de ensino nas instituições públicas primárias.

O governador Alberto Maranhão entendia que se deveria educar o homem em seus aspectos moral e cívico - com educação prática e profissionalizante que introduzisse as ciências a partir do ensino primário. Ao lado dessa formação, com vistas ao trabalho agrícola, comercial e industrial, o governador privilegiava a formação do cidadão republicano – para que esse participasse da vida política do país. O novo homem necessário ao Brasil, voltado para as necessidades da vida pública e privada, não poderia ser formado nas escolas existentes em seu tempo, estas valorizavam apenas a memorização e a retórica. E ainda, atendiam apenas uma pequena parcela da população, enquanto a maior parte dessa população mantinha-se analfabeta.

Ao enfatizar a necessidade de educar o povo, a maior preocupação do governador Alberto Maranhão voltava-se às series iniciais (escola primária), mas abordou ainda, a necessidade de mudanças na educação em seus diversos níveis, bem como uma nova formação para os professores que contribuiriam para programar novos conteúdos e métodos. Para ele e o deputado Augusto Tavares de Lyra, essa educação deveria ser gratuita, obrigatória e mantida pelo Estado.

Dentro do modelo de educação republicana, Alberto Maranhão e Francisco Pinto de Abreu, diretor da Instrução Pública, procuraram não somente instruir o povo, através das novas gerações procurou igualmente educar culturalmente o povo procurou formar no povo um espírito cultural. Não há dúvidas que a sua administração marcou época, tendo em vista os diversos melhoramentos implementados durante principalmente a sua segunda gestão.

Ainda em seu primeiro discurso como governador do Estado do Rio Grande do Norte, o jovem Alberto Frederico de Albuquerque Maranhão afirmou: “Instruir o povo e combater as secas é, a meu ver, a fórmula mais feliz para a divisa de quantos queiram, na administração do Estado, cumprir dignamente seu mandato” (MARANHÃO, 1900: 14). Estava assim demarcada uma das principais ações governamentais, que de acordo com o modelo de educação republicana instaurada com a proclamação da República, iria se firmar no estado.

Mas é em seu segundo governo (1908-1913), que tem início a reforma da instrução primária no estado (decreto Nº 178, de 29/04/1908). Em 12 de julho de 1908, ocorreu a instalação do grupo escolar Augusto Severo, no bairro da Ribeira, declarado como *Escola Modelo* e *Escola de Aplicação* para os alunos-mestres da escola normal. Foi convidado para dirigi-lo o professor carioca Ezequiel Benigno de Vasconcelos Junior.

Em 13 de maio de 1908 (decreto Nº 198/1908), como parte da Reforma *Pinto de Abreu*, foi reaberta a Escola Normal, com o firme propósito de prover a formação do professor, par renovação da instrução pública do Estado com base no ensino intuitivo.

A instalação da escola de música (nas dependências do Teatro Carlos Gomes), a escola normal no Atheneu norte-riograndense foram as principais agências formadoras de professores do Rio Grande do Norte, neste período. Foi nessa perspectiva de mudança e melhorias sócio-econômicas que foi possível perceber que a criação dos grupos escolares representava um modelo de organização da Instrução Pública Primária, na cultura do estado, como também na urbanização.

A administração estadual estabeleceu ainda como meta, criar um Grupo Escolar nas sedes de comarca e uma escola mista em cada um dos outros municípios do Estado, conforme decreto nº 178, de 29 de abril de 1908. A fim de dar organicidade à instrução pública, Alberto Maranhão baixou o Código de Ensino, eivado de ideias atualizadas para o contexto da época (Decreto n.º 239, de 15 de dezembro de 1910).

O governador Alberto Maranhão, coadjuvado pelos presidentes das intendências Municipais, implantou um sistema educacional primário, compreendido nos grupos escolares, rapidamente estendidos a todo o estado. Já no ano de 1912, os 23 grupos escolares criados na segunda gestão de Alberto Maranhão, conforme apresentado abaixo e contavam com uma frequência de 2.500 alunos.

A implantação dos Grupos Escolares alterou o curso da história do ensino público primário no país e, conseqüentemente, no Rio Grande do Norte, através de seus projetos de organização curricular e administrativa. A criação dessa modalidade de ensino apresentava um ensino diferenciado, renovando os saberes escolares, não mais individualizados, mas em séries, onde os alunos eram distribuídos homogeneamente sob a orientação de um só professor, cujo método seguido era o intuitivo. Isso criou novas relações de poder dentro das escolas, e a partir de 1894, instituiu-se cargo de diretor escolar.

Essa modalidade de escolas, surgida primeiramente na Europa e nos Estados Unidos e depois adotada no Brasil, tinha por objetivo promover modificações e inovações no ensino primário, ajudando a produzir uma nova cultura escolar no meio urbano. Esta concepção de escola primária, instalada inicialmente em São Paulo, estava vinculada ao Projeto Educacional Republicano que entendia a educação como instrumento de desenvolvimento intelectual e moral, requisitos importantes para se alcançar o progresso nacional. Os Grupos Escolares surgiram como estratégia da elite republicana paulista constituiu um modelo de escola a ser implantados por outros Estados do país.

As reformas educacionais empreendidas por Alberto Maranhão foram fruto da sua crença em uma educação republicana como transformadora no Rio Grande do Norte e desenvolvimentista da sociedade, segundo o projeto Republicano. Suas bases políticas já estavam consolidadas pelo poder da Oligarquia Maranhão, presente no estado, não havendo necessidade de ações demagógicas, de angariar simpatias ou mesmo votos da população para afirmar-se no poder. Vale o destaque por entendermos que o que realmente motivou as ações do governador Alberto Maranhão foi sua firme convicção no modelo educacional republicano.

## Referências Bibliográficas

AQUINO, Luciene Chaves de. **A Escola Normal de Natal (1908-1938)**. 2002. 194f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2002.

AQUINO, Luciene Chaves de. **De Escola Normal de Natal a Instituto de Educação Presidente Kennedy (1950-1965): configurações, limites e possibilidades de formação**. 2007.

262 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; LOPES, Antônio de Pádua Carvalho (Orgs.). **Escolas Normais no Brasil: do Império à República**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2008.

ARAÚJO, Marta Maria de; AQUINO, Luciene Chaves de; LIMA, Thaís Christina Mendes de. **Considerações sobre a Escola Normal e a formação do professor primário no Rio Grande do Norte (1839-1938)**. In: ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; LOPES, Antônio de Pádua Carvalho (Orgs.). *Escolas Normais no Brasil: do Império à República*. Campinas: Editora Alínea, 2008. (p.192-202).

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. 1, Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Difel, 1990. (Coleção Memória e Sociedade).

ELIAS, Nibert. **A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte**. Tradução de Ana Maria Alves. Lisboa: Estampa, 1986.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Dos pardieiros aos palácios: cultura escolar e urbana em Belo Horizonte na Primeira República**. Passo Fundo: Ed. UPF, 2000.

LIMA, Nestor dos Santos. **Um século de ensino primário**. Natal: Tipografia de A República, 1927.

MARANHÃO, Alberto. **Mensagem lida perante o Congresso Legislativo do Estado na abertura da terceira sessão da terceira legislatura**. Natal: Tip. d' A República, 1900.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MOREIRA, Keila Cruz. **Grupos Escolares: modelo cultural de organização (superior) da instrução primária (Natal, 1908 - 1913)**. Natal: UFRN. Monografia (Especialização em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1997).

MORAIS, Maria Arisnete Câmara de; OLIVEIRA, Caio Flávio Fernandes de. **Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte: história e acervo**. Natal: DEI, 2005.

MORAIS, Maria Arisnete Câmara de. Chicuta Nolasco Fernandes, **Intelectual de Mérito**. Natal: Editorial A República, 2006. (Série Educação e Educadores do Rio Grande do Norte, v.2).

MONARCHA, Carlos. **Escola Normal da Praça: o lado noturno das luzes**. São Paulo: Ed. da Unicamp, 1999.

NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na primeira república**. 1ª Reimpressão. São Paulo: E.P.U., 1976.

NUNES, Clarice; CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Historiografia da Educação e Fontes, In: GONDRA, José Gonçalves (Org.). **Pesquisa em História da Educação no Brasil**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. p. 17-62.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto nº 178, de 29 de abril de 1908. Restabelece a Diretoria Geral de Instrução Pública, cria a Escola Normal, Grupos Escolares e Escolas Mistas e dá outras providências.

SOUZA, Itamar de. **A República Velha no Rio Grande do Norte 1889-1930**. Brasília: Senado Federal, 1989.

SILVA, Francinaide de Lima. **O Grupo Escolar Modelo Augusto Severo e as suas professoras prática pedagógica de** (Natal/RN, 1908-1920). 2007. 63 f. Monografia (Curso de Pedagogia) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

SILVA, Tereza Maria Trindade. Educação e República: Segundo Congresso **Brasileiro de Instrução Primária e Secundária em Belo Horizonte** (Minas Gerais, 1912). Belo Horizonte: Faculdade de Educação/UFMG, 2010.

STAMATTO, Maria Inês Sucupira. **A Escola da Ordem e do Progresso** (Brasil, 1889-1930), Revista da FAEEBA – Educação e contemporaneidade, Salvador, v. 14, n.24, p.7585, jul/ dez. 2005.



VERÍSSIMO, José. **A educação nacional**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

VIDAL, Diana Gonçalves. Escola nova e o processo educativo (1920-1930). In: Eliane Teixeira Lopes; Luciano M. Faria Filho; Cynthia G. Veiga. (Org.). **500 anos de educação no Brasil**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, v. 1, p. 497-517.

VIÑAO FRAGO, Antonio. **Tiempos escolares, tiempos sociales**. Barcelona: Editorial Ariel Practicum, 1998.